

INDICAÇÃO Nº 30/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Vereador signatário, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA DO SALGUEIRO NO BAIRRO CDI.**

JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 30/2024

Além de serem essenciais para a estrutura urbana, as vias públicas ainda são componentes importantes para a integração entre pedestres e veículos e, claro, para evitar acidentes. A partir daí, já dá para ter uma noção da importância da pavimentação asfáltica estar sempre em dia, não é?

Ruas asfaltadas são de extrema importância para uma cidade como Balsas, pois oferecem uma série de benefícios. Além de proporcionarem uma superfície mais segura e confortável para o tráfego de veículos e pedestres, contribuem para a redução do desgaste dos veículos, diminuição do consumo de combustível e melhoria na qualidade do ar. Além disso, ruas asfaltadas valorizam os imóveis e facilitam o acesso aos serviços públicos, como transporte, saúde e educação.

Já temos mais de 180 km de asfalto nas vias públicas de nosso município, feitos nesta gestão do Dr Erick, necessidade da pavimentação da rua do Salgueiro do bairro CDI, tem sido pedido pelos moradores, que alegam sérios problemas com poeira, buracos e em período de inverno a lama que atrapalha o dia a dia dos moradores.

Reforçamos ao Executivo através da Secretaria de Infraestrutura, o serviço de pavimentação desta via, para que os moradores possam desfrutar de uma melhor qualidade de vida.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS BOMES HOLANDA, EM 2 DE FEVEREIRO 2024.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)